



# Prefeitura Municipal de Arapiraca

PABX: (82) 522-2524 / 1662 - Telex: (82) 1026 PMAB-BR - Fax: (82) 521-3520  
Praça Luiz Pereira Lima, 82 - CEP: 57300-010 - Arapiraca - Alagoas

## LEI N.º 2.363/2004

### DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE AVENIDA E ADOTA OUTROS CRITÉRIOS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida João Crisóstomo Ramalho um trecho da Rodovia AL - 110.

Art. 2º - A determinação, expressa no artigo 1º desta Lei tem início no Trevo Pe. Jefersson de Carvalho até o Trevo que liga à Rodovia AL - 110 à AL - 220.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada qualquer disposição contrária.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, 28 de outubro de 2004.

  
Célia Maria Barbosa Rocha  
Prefeita

  
Maria Betânia Nunes Pereira  
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos, 28 dias do mês de outubro do ano de 2004.

  
Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Diretora do Deptº Administrativo